



Pierre Bourdieu: aproximações teóricas em diálogo com a educação musical especial e políticas de inclusão

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

SUBÁREA ou SIMPÓSIO: EDUCAÇÃO MUSICAL

Vinicius Alves Maciel

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – vinicius.amaciell1331@gmail.com

Regina Finck Schambeck

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – regina.finck@udesc.br

Resumo: o presente trabalho tem por intuito a apresentação do referencial teórico que ajudará na construção da pesquisa de mestrado que investiga o acesso de alunos com deficiência em Instituições Federais de Ensino Superior nos cursos de Licenciatura em Música. Buscamos em Pierre Felix Bourdieu e nas concepções de campo universitário e *habitus* os fundamentos para analisarmos os impactos das Políticas Públicas de Inclusão no acesso e na permanência dos estudantes com deficiência nesses cursos, construindo um diálogo entre a realidade vivenciada nas instituições, os documentos normativos e políticas públicas de Inclusão.

Palavras-chave: Educação musical especial. Ensino superior. Políticas de inclusão. Bourdieu.

Pierre Bourdieu: Theoretical Approaches in Dialogue with Special Music Education and Inclusion Policies

Abstract: This paper aims to present the theoretical framework that will help in the construction of the master's research that investigates the access of students with disabilities in Federal Institutions of Higher Education in the Music Degree courses. We searched in Pierre Felix Bourdieu, and in the conceptions of university field and habitus the fundamentals to analyze the impacts of the Public Policies of Inclusion in the access and permanence of students with disabilities in these courses, building a dialogue between the reality experienced in the institutions, the normative documents and the public policies of Inclusion.

Translated with www.DeepL.com/Translator (free version)

Keywords: Special music education. Higher education. Inclusion policies. Bourdieu.

1. Introdução

O ingresso de alunos com deficiência no ensino superior é uma realidade crescente no Brasil. Dados do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) de 2019, apontam para um total de 48.520 alunos com deficiência matriculados em instituições de ensino superior. Esse número corresponde a quase 1% do total de todos os alunos matriculados em cursos de graduação. Segundo o INEP (2019), no período de 2010 a 2019 houve um aumento de estudantes com deficiência nesses cursos na ordem de 144,83%. A adoção de programas e políticas públicas, criadas com o objetivo de garantir os princípios de valorização da diversidade, a igualdade de condições do acesso e

permanência em todos os níveis educacionais e de acessibilidade das pessoas com deficiência em instituições educacionais tem alcançado uma importância muito grande para consolidar esse acesso.

Entre as políticas públicas que asseguram o acesso de estudantes em instituições de ensino superior por meio de ações afirmativas podemos citar a Lei 12.711 de 2012 (BRASIL, 2012), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Assim, ficou assegurado que estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas tivessem reservas de vaga de no mínimo 50% (cinquenta por cento) e da mesma forma, o acesso por cotas foi garantido para aqueles estudantes “oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita” (Art. 5 – parag. Único). Em 2016, a Lei nº 12.711 foi alterada pela Lei nº 13.409 de 28 de dezembro, que passa a dispor “[...] sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos de nível médio e superior das instituições federais de ensino” (BRASIL, 2016).

Em 2013, houve também, a criação do Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior, com o objetivo de promover a criação, a manutenção e consolidação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de ensino superior, com o intuito de “[...] eliminar barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e informações, nos ambientes, instalações, equipamentos e materiais didáticos” (BRASIL, 2013, p.13). Assim a política assegura o ingresso e o Programa Incluir assegura a permanência e a integralização dos cursos pelos estudantes.

Neste cenário de ações públicas que oportunizam o ingresso de pessoas com deficiência no ensino superior, constatou-se, em paralelo, o impulsionamento de debates sobre a inclusão educacional no ensino superior. Os trabalhos de Valim e Pacheco (2020), Keenan Júnior e Schambeck (2017), Schambeck (2016), Lopes e Schambeck (2014) Rocha e Miranda (2009), colaboram para a discussão do acesso de pessoas com deficiência no ensino superior e a participação desses alunos com deficiência no contexto da educação musical.

Desse modo, para contribuir com as pesquisas sobre inclusão no ensino superior, o presente trabalho é um recorte de uma pesquisa de mestrado em andamento em que se pretende investigar o acesso e a permanência de alunos com deficiência em instituições federais de ensino superior em cursos de Licenciatura em Música. Para dialogar com a

educação musical especial e as políticas de inclusão buscamos uma aproximação teórica com Pierre Bourdieu (1930-2002).

A partir das bases conceituais do autor sobre *campo* e *habitus*, alguns questionamentos nortearam o desenvolvimento deste texto. Quais as consequências no *habitus* dos agentes que compõem o campo universitário, que caracteriza os cursos de Licenciatura em Música, em relação ao acesso dos alunos com deficiência? Há uma percepção das regras de conservação ou está havendo uma tentativa de subversão das estruturas dominantes?

2. Uma introdução a Pierre Bourdieu

Pierre Felix Bourdieu foi um dos grandes pensadores de nosso tempo, tendo contribuído essencialmente para afirmar a sociologia como disciplina científica na Europa já no final dos anos de 1950. Propiciou uma visão analítica refinada de objetos complexos e diversos que constroem e compõem o mundo social ao qual vivemos. Tornou-se autor de uso frequente nos diversos campos disciplinares, como sociologia, educação, antropologia, entre outros (CATANI, et al., 2017).

Segundo Nogueira e Nogueira (2017), Bourdieu teve o mérito de propor uma resposta abrangente, bem fundamentada, teórica, empírica e original ao problema das desigualdades escolares. Sua resposta tornou-se um marco, não apenas para a Sociologia da Educação, mas também para o pensamento e a prática educacional.

Ainda segundo os autores, com a concepção, que se tinha até meados do século XX, predominante de uma educação pública e gratuita, e que através dela seria resolvido o problema do acesso à educação e a construção de uma sociedade igualitária, Bourdieu passa a ver um mecanismo de reprodução e legitimação das desigualdades sociais. Nogueira e Nogueira (2017), apontam que a educação, segundo a teoria de Bourdieu, perde o papel de instância transformadora e democratizadora da sociedade passando a ser vista como um meio do qual os privilégios sociais se mantêm e se legitimam.

Bourdieu construiu um importante referencial no campo das ciências humanas, sendo um crítico mordaz dos mecanismos de reprodução das desigualdades sociais. Não obstante, sua reflexão se destaca por uma singularidade. Para ele, os condicionamentos materiais e simbólicos agem sobre nós (sociedade e indivíduos) numa complexa relação de interdependência. Ou seja, a posição ou poder que o agente detém na sociedade não depende

apenas de capital ou de prestígio promovido pela escolaridade ou por outra situação de destaque, mas está na articulação de sentidos que esses aspectos podem assumir.

Nas décadas de 60 e 70 do século passado, Bourdieu se envolve em uma série de pesquisas de caráter qualitativo e quantitativo sobre a vida cultural, sobre as práticas de lazer e de consumo de cultura entre os europeus, sobretudo, entre os franceses. Em 1964, publica, em coautoria com Jean-Claude Passeron, o livro *Les héritiers* – resultado de uma pesquisa realizada por meio de questionário, com base em amostra de estudantes de letras de Paris e de outras universidades francesas –, sua primeira grande obra no campo da educação. Então, como professor titular da cátedra de Sociologia do *Collège de France*, em 1984 publica o livro *Homo academicus*, obra sobre o universo das disposições e práticas dos professores do ensino superior e em 1989, publica seu último grande livro sobre o sistema escolar, *La noblesse d'État* (GRENFELL, 2018).

No conjunto da obra de Bourdieu, prevalece o argumento de que o sistema escolar, predominantemente, reproduz e legitima os privilégios sociais, sendo que, essencialmente, esse sistema ofereceria a todos oportunidades de acesso ao conhecimento e obtenção de certificados socialmente úteis. Contudo, os benefícios que os agentes conquistam no sistema escolar seriam proporcionais aos recursos que já possuem em função da sua posição social (NOGUEIRA; NOGUEIRA, 2017). Bourdieu nos oferece um importante quadro macrossociológico de análise das relações entre o sistema de ensino e a estrutura social.

O *Habitus*

Habitus é uma noção filosófica antiga, tendo como origem o pensamento de Aristóteles e na Escolástica medieval, tendo sua raiz na noção aristotélica de *hexis*, significando um estado adquirido e firmemente estabelecido do caráter moral. No século XIII, foi traduzido para o latim como *habitus* (particípio passado do verbo *habere* – ter, possuir) por Tomas de Aquino, sendo acrescido o sentido de capacidade para crescer através da atitude (CATANI, et al., 2017).

Mas, para Bourdieu o *habitus* resume não somente uma aptidão natural, mas social que é variável através do tempo, lugar e distribuição de poder, sendo transferível, dotado de inércia incorporada, não estático ou eterno. É a

[...]história incorporada, feita natureza, e por isso esquecida como tal, o *habitus* é a presença operante de todos o passado do qual é produto: no entanto, ele é o que confere às práticas sua dependência relativa em relação às determinações exteriores do presente imediato. Essa autonomia é a do passado operando e operante que,

funciona como capital acumulado, produz história a partir da história e garante assim a permanência da mudança que faz o agente individual como mundo no mundo (BOURDIEU, 2009, p.93).

Vale ressaltar que o *habitus* não é uma representação de uma única estrutura social e não é coerente e unificado. Assim, para analisarmos o *habitus* precisamos estabelecer uma relação com qual campo e quais agentes que compõem determinado campo. Neste trabalho consideramos o curso de Licenciatura em Música o nosso subcampo – interrelação o campo universitário, o campo social, o campo econômico, o campo simbólico e o campo artístico – o e os agentes que compõem o subcampo a ser estudado, tendo como foco os alunos com deficiência.

Assim, o *habitus* acaba por ser resultado da incorporação da estrutura social e da posição social de origem no interior do próprio sujeito. Observamos, então que o *habitus* desenvolve um elo articulador entre a estrutura das posições objetivas, a subjetividade dos indivíduos e as situações concretas das ações (NOGUEIRA; NOGUEIRA, 2017).

Dessa maneira, o *habitus* será incorporado nos agentes ao longo do tempo, em contato com a instituição de ensino que frequentou, com as práticas acadêmicas realizadas, e com o currículo. As instituições de ensino superior que oferecem o curso de Licenciatura em Música podem ser entendidas como campos de disputa que tem no *habitus* o seu *modus operandi* (PEREIRA, 2014).

Campo: o campo universitário

Faz-se necessário examinar um espaço social onde ocorre as interações, eventos e transações (BOURDIEU, 2006), e a esse espaço social, Bourdieu chamará de campo. Em um trabalho buscando compreender os pensamentos de Bourdieu, Bernard Lahire (2002, p. 47-48) traz alguns elementos importantes e invariantes da definição de campo, sendo eles:

- Um campo é um microcosmo incluído no macrocosmo constituído pelo espaço social (nacional) global.
- Cada campo possui regras do jogo e desafios específicos, irreduzíveis as regras do jogo ou aos desafios de outros campos (o que faz “correr” um matemático – e a maneira como “corre” – nada tem a ver com o que faz “correr” – e a maneira como “corre” – um industrial ou um grande costureiro).
- Um campo é um “sistema” ou um “espaço” estruturado de posições.
- Esse espaço é um espaço de lutas entre os diferentes agentes que ocupam as diversas posições.
- As lutas dão-se em torno da apropriação de um capital específico do campo (o monopólio do capital específico legítimo) e/ou da redefinição daquele capital.

- O capital é desigualmente distribuído dentro do campo e existem, portanto, dominantes e dominados.
- A distribuição desigual do capital determina a estrutura do campo, que é, portanto, definida pelo estado de uma relação de força histórica entre as forças (agentes, instituições) em presença no campo.
- As estratégias dos agentes são entendidas se as relacionarmos com suas posições no campo.
- Entre as estratégias invariantes, pode-se ressaltar a oposição entre as estratégias de conservação e as estratégias de subversão (o estado da relação de força existente). As primeiras são mais frequentemente as dos dominantes e as segundas, as dos dominados (e, entre estes, mais particularmente, dos últimos a chegar”). Essa oposição pode tomar a forma de um conflito entre antigos e modernos, ortodoxos e heterodoxos.
- Em luta uns contra os outros, os agentes de um campo tem pelo menos interesse em que o campo exista e, portanto, mantem uma cumplicidade objetiva para além das lutas que os opõem.
- Logo, os interesses sociais são sempre específicos de cada campo e não se reduzem ao interesse de tipo econômico.
- A cada campo corresponde um *habitus* (sistema de disposições incorporadas) próprio do campo (por exemplo, o *habitus* da filologia ou o *habitus* do pugilismo). Apenas quem tiver incorporado o *habitus* próprio do campo tem condições de jogar o jogo e de acreditar n(a importância d)esse jogo.
- Cada agente do campo é caracterizado por sua trajetória social, seu *habitus* e sua posição no campo.
- Um campo possui uma autonomia relativa; as lutas que nele ocorrem tem uma lógica interna, mas o seu resultado nas lutas (econômicas, sociais, políticas...) externas ao campo pesa fortemente sobre a questão das relações de força internas.

Após compreensão desses elementos, nos encaminhamos para o foco, que é entendimento do campo universitário. Para Catani (2011), o campo universitário diz respeito ao aparato institucional assegurado pelo Estado brasileiro, que certifica a produção, circulação e consumo de bens simbólicos que lhes são característicos, envolvendo instituições do ensino superior; agências financiadoras e de fomento à pesquisa; setores relacionados ao ensino superior do Ministério da Educação; órgãos estatais; associações e entidades e as comissões governamentais (CATANI, 2011, p. 198).

O mundo universitário, como todo universo social, é o lugar de luta sobre sua própria verdade e a do mundo social mais amplo. O mundo social é o lugar das lutas contínuas a propósito do sentido do mundo; todavia, o mundo universitário possui, atualmente, essa particularidade de que seus veredictos estão entre os mais poderosos socialmente (BOURDIEU; WACQUANT, 1992, p. 50, apud CATANI, 2011, p. 198).

O mundo universitário é, portanto, o *locus* de relações que envolvem agentes protagonistas que podem gerir e produzir práticas universitárias e um espaço social

institucionalizado, com objetivos e finalidades específicas, o qual se observa uma luta para classificar o que pertence ou não a esse mundo (CATANI, 2011).

3. Discussão: aluno com deficiência e ensino superior

As mudanças ocorridas no ensino superior brasileiro, as políticas governamentais e seus marcos legais, a expansão da matrícula e de instituições, as políticas de equidades e responsabilidades sociais, direcionam para o entendimento das ações dos agentes no atuar o campo universitário e o *habitus* existente e incorporado por esses agentes.

Desse modo, os reflexos decorrentes do ingresso de alunos com deficiência nos cursos de Licenciatura em Música, diz respeito as mudanças por eles provocadas nas práticas relacionadas ao modo de agir, sentir, pensar e ser dos agentes que já compõem aquele campo e tem incorporado o *habitus* do campo que compõe. A mudança na prática educacional, as ações para o acesso e a permanência desse estudante com deficiência nos cursos de graduação poderá ser identificada e associada como um reflexo de mudança de posicionamento e consequentemente no *habitus* do ambiente universitário.

Políticas públicas de âmbito nacional que objetivam o ingresso de alunos com deficiência no ensino superior, apontam barreiras que precisarão ser superadas, à medida que o ingresso desses estudantes for acontecendo de forma contínua. O Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei 13.146/2015, prevê como barreira:

[...] qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros (BRASIL, 2015, art.3- IV).

Identificar as barreiras nos ajudam a distinguir as variadas dificuldades existentes no acesso à informação e ao conhecimento. Já o suporte se caracteriza como os meios ou métodos que auxiliam na transposição de toda e qualquer barreira. Os entraves podem estar explícitos ou implícitos no campo universitário, presentes ou não nas práticas que envolvem aqueles agentes.

Deste modo, a relação entre o subcampo e o *habitus* fornecerá a chave para a compreensão das práticas de inclusão que se desenrolam nos cursos de Licenciatura em Música. Pois, o *habitus* próprio do subcampo se evidenciará de maneira a revelar que suas práticas correspondem ou não às demandas específicas desse grupo de estudantes. Assim,

após constatar as práticas, os conceitos de campo e *habitus* poderão nos auxiliar na apresentação de alternativas para avançar na concretização da inclusão dos agentes estudados.

A Lei nº 13.409 de 2016 é um meio de redistribuir o capital simbólico do campo universitário ao qual pretende-se ocupar, ou seja, as relações de força presentes em um espaço social e entre as posições sociais, ao serem redistribuídas, possibilita aos agentes mecanismos de subversão. Contudo, para que haja a subversão dos agentes dominantes, teria que haver um conjunto de fatores capaz de desvendar e reverter os mecanismos de dominação do campo, aqui considerados os cursos de Licenciatura em Música.

Nesse sentido, tal como apontado por Bourdieu para mudarmos as estruturas consolidadas nos modos de agir, sentir, pensar e ser dos agentes que já compõem o campo do ensino superior, podemos inferir que as ações afirmativas vem desempenhando um papel fundamental para o acesso de outros grupos à educação para além daqueles que ao longo da história de constituíram como privilegiados no acesso e permanência nas instituições de ensino.

As instituições de ensino superior, por exemplo, ao lançarem editais com destinação de vagas para estudantes que concorrem por ação afirmativas estariam rompendo com privilégios há muito tempo conferidos apenas para aqueles grupos que sempre tiveram as oportunidades de acesso a formação universitária. Um exemplo da quebra de paradigmas do acesso ao ensino superior foi alcançado pela USP (Universidade de São Paulo), no vestibular de 2021. Segundo matéria divulgada pelo portal da CNN/Brasil:

O perfil dos novos alunos da USP este ano é histórico e traz à tona uma discussão relevante para a educação brasileira: a política de reserva de vagas nas instituições públicas. Em 2021, 10.992 vagas foram preenchidas na USP e 5.678 são alunos que vieram de escolas públicas, 51,7% do total. É o maior percentual atingido pela universidade desde 1995, quando a instituição passou a registrar o perfil dos ingressantes. (Portal CNN/Brasil, 2021).

Como citado acima, o avanço do ingresso de estudantes no ensino superior, a partir da reserva de vagas é uma conquista recente para essas populações nas universidades brasileiras.

Um estudo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) revela que 70,2% dos estudantes de universidades federais pertencem a famílias de baixa renda. Deste total, pouco mais de 52% têm renda de até um salário mínimo. Já em relação aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) vindos da rede pública, o índice se manteve o mesmo nos últimos dois anos: 44,1%. Na perspectiva do total de vagas da USP, os ingressantes desse grupo representam 27,4% (Portal CNN/Brasil, 2021).

Na matéria contudo, não houve menção ao ingresso de estudantes com deficiência no ensino superior, tal como preconiza a Lei nº 13.409 de 2016. Esses dados de modo geral, só serão desvelados à medida que mais pesquisas forem realizadas.

6. Considerações

Como apontado na introdução, esse trabalho é um recorte de uma pesquisa de mestrado em andamento, a qual investiga o acesso de alunos com deficiência em instituições federais do ensino superior nos cursos de Licenciatura em Música, partindo do referencial bourdieusiano.

Pierre Bourdieu nos traz aparatos epistemológicos e teorias que em contexto com a pesquisa, nos apontará aspectos importantes e que poderá desenvolver novos objetos de pesquisa e novas discussões importantes para o contexto da educação musical e para a inclusão de pessoas com deficiência no campo da arte, em especial, no campo musical.

Assim, para compreendermos a prática de inclusão existente no campo universitário e mais específico no subcampo da Licenciatura em Música, precisamos compreender tanto o subcampo em evolução dentro dos quais os agentes estão situados quanto o *habitus* em evolução que esses agentes trazem para seus campos sociais de prática (GRENFELL,2018).

Ademais, a utilização desse referencial teórico nós auxiliará na compreensão dos possíveis impactos do processo de inclusão de pessoas com deficiência nos cursos a serem analisados durante a pesquisa. A partir disso, poderemos pensar em quais práticas precisam ser remodeladas, quais disposições presentes no campos precisam ser reconfiguradas para que haja de fato a inclusão desse público no ensino superior.

Referências

- BOURDIEU, Pierre. *As estruturas sociais da economia*. Porto: Campo das Letras. 2006
- BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 6 de julho de 2015. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm> Acessado em: 25/05/2021.
- BRASIL. Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 29 dez 2016. Disponível em: <



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm > Acessado em: 25/05/2021.

BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI e Secretaria de Educação Superior – SESu. *Documento orientador: Programa Incluir, Acessibilidade na Educação Superior*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2013.

CATANI, Afrânio. As possibilidades analíticas da noção de campo social. *Educação & Sociedade*, Campinas, v.32, n.114, p.189-202, jan.- mar. 2011.

CATANI, Afrânio; et al. *Vocabulário Bourdieu*. 1 ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2017.

GRENFELL, Michael. *Pierre Bourdieu: conceitos fundamentais*. Trad. Fabio Ribeiro. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse Estatística da Educação Superior 2019*. Brasília: Inep, 2020. Disponível em <portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse> Acessado em: 27/05/2021.

JÚNIOR, Daltro Keenan; SCHAMBECK, Regina Finck. Deficiência visual no ensino superior de música: ações, recursos e serviços sob a perspectiva de quatro egressos. *Revista da ABEM*. Londrina, p. 160-174, v.25, n. 39, jul-dez. 2017.

LAHIRE, Bernard. Reprodução ou prolongamentos críticos? *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 23, n.73, p.37-55, abr. 2002.

LOPES, Josiane Paula Maltauro; SCHAMBECK, Regina Finck. Currículo, deficiência e inclusão. In: SOARES, José; SCHAMBECK, Regina Finck; FIGUEIREDO, Sérgio. (org.). *A formação do professor de música no Brasil*. 1 ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2014. ISBN 978-85-8054-208-0.

NOGUEIRA, Maria Alice; NOGUEIRA, Cláudio M. Martins. *Bourdieu & Educação*. 4.ed.;2. Reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

PEREIRA, Marcus V. M. Licenciatura em música e habitus conservatorial: analisando o currículo. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 32, p. 90-103, jan.- jun. 2014.

Portal CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/06/07/alunos-da-rede-publica-sao-maioria-entre-os-calouros-da-usp> Acesso em 11 jun. de 2021.

ROCHA, Telma Brito; MIRANDA, Theresinha Guimarães. Acesso e permanência do aluno com deficiência na instituição de ensino superior. *Revista Educação Especial* v. 22, n. 34, p. 197-212, Santa Maria.

SCHAMBECK, Regina Finck. Inclusão de alunos com deficiência na sala de aula: tendências de pesquisa e impactos na formação do professor de música. *Revista da ABEM*. Londrina, p. 23-35, v. 24, n. 36, jan-jun. 2016.

VALIM, Mariana; PACHECO, Eduardo Guedes. A Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado no Ensino Superior de Música: um recorte sobre quatro universidades do estado do Rio Grande do Sul. *Revista da FUNDARTE*. Montenegro, p.124-144, ano 20, nº 40, janeiro/março de 2020. Disponível em: <http://.seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte/index>> Acessado em: 05/01/2021.

